



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 606, DE 15 DE JULHO DE 2016.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para comporem o Núcleo de enfrentamento ao Femicídio (NEF).

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 996/2016-GAB/SSP, de 4 de julho de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Governo do Distrito Federal, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça **AMON ALBERNAZ PIRES** e **BERNARDO BARBOSA MATOS** para comporem, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, o Núcleo de enfrentamento ao Femicídio (NEF).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN